

Corsan íntegra

Esta gestão da Corsan já é, disparado, embora com bons concorrentes, a maior piada da história da Companhia. Estão convocando agora os funcionários para um curso online para mostrar dentre outras coisas o Programa Integridade da Corsan.

Fomos no dicionário buscar a palavra “íntegra” e lá está:

substantivo feminino 1. conjunto de todas as partes constituintes; totalidade, todo.

Paradoxo, piada

A gestão que mais está se esforçando para estraçalhar, destruir, fragmentar a Corsan, vem falar em Corsan íntegra? Esta piada nem o Guri de Uruguaiana faria melhor.

Ética e conduta?

Outra preciosidade que é tratada no curso é Código de Ética e Conduta, Código de Ética e Conduta – “O que esperamos de você?” Quando o ex-diretor da Corsan Júlio Hofer sai da companhia e exige terabites de arquivos (informações estratégicas) para levar consigo para seu novo emprego numa empresa que já disse que se interessa em disputar a compra da Corsan, onde isto poderia ser enquadrado de acordo com este “providencial” curso?

Será que a gestão já fez este curso? Se já fez, quais as medidas adotadas no episódio do ex-diretor?

Se não adotaram as medidas necessárias, não terão moral para aplicar o curso e querer cobrar algo dos Trabalhadores.

O que esperamos de Você

É uma das coisas que eles dizem neste curso aos Funcionários. E o que os trabalhadores, o que o usuário espera da GESTÃO, não é tratado neste curso? Quando empregados da Corsan que se venderam para a privatização vão na AGERGS dizer que os contratos de programas vigentes nas cidades da PPP são superiores à nova lei 14026 e que, portanto, a cláusula sétima da prorrogação do prazo do contrato é plena e válida eles estão cumprindo seu papel? Sim, claro que sim. Afinal, a Corsan pública tem interesse nesta prorrogação e o argumento é verdadeiro.

Mas quando estes mesmos empregados ajudam, ou se omitem, quando as consultorias contratadas a peso de outro mentem aos prefeitos nestas reuniões da Famurs sobre a privatização dizendo que o risco é grande para os contratos que estão por terminar, o que dizer destes empregados? Eles sabem que, a exemplo dos contratos de programas das cidades da PPP, o restante dos contratos também tem a cláusula sétima e que podem ser prorrogados. Afinal, eles mesmos afirmaram à AGERGS:

“Por sua vez, a CORSAN apresenta que:

a) inexistente vedação legal quanto à previsão de prorrogação, uma vez que concessões de serviços públicos não possuem prazo de vigência limite nem restrição de prorrogação, desde que motivado. Neste aspecto, importante frisar que quando das alterações regulatórias no setor de saneamento, a partir da sanção da lei 14.026, de 15/07/2020, todos os aditivos aos contratos de programa estavam assinados, produzindo seus efeitos legais;”

Para esclarecer:

No processo 000888-39.00/18-7A Agergs era contra a previsão de prorrogação por igual período do contrato de programas. Então, a gestão Corsan convenceu a Agergs com o argumento mostrado acima de que era possível sim. A gestão afirma, e é verdade, que o que foi assinado antes da lei, não muda. E agora com os prefeitos a mesma gestão faz terror sobre os contratos que estão para terminar. Ética? Moral? Integridade? Compliance? Onde? Piada.